

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/ D.A - n.º 244/2023.

Itaituba, 07 de agosto de 2023.

**AO Srº JOELSON DE AGUIAR.**  
Diretor de Compras/DICOM

Assunto: **Solicitação de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220380.**

Senhor Diretor,

Vimos, por meio deste, solicitar a confecção de Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220380, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
IAMAX Prado Custódio  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 07 de agosto de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIREITOR

**Assunto:** Justificativa de Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220380.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção de um Termó Aditivo para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220380, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao seu valor total, visto que no decorrer da vigência do Contrato, os produtos inicialmente pactuados não foram suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba e região, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

O aditamento de valor dá-se devido ao fato de o saldo do contrato ter finalizado e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos medicamentos fornecidos, não sendo suficientes inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos serviços, é de suma importância o acréscimo do valor total, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20220380, para aumento do valor total

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Ateñososamente,

  
IAMAX PRADO CUSTÓDIO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# SEMSA

## PLANILHA PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20220380.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1011.103010200.2.078 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde /  
1011.103020210.2.082 - Manutenção do Programa Saúde Mental.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	2078	25%	2082	25%	TOTAL
1	AMPICILINA 50MG/ML SO	FCO	5.000	1.250	0	0	1.250
2	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML (XAROPE) ADULTO	FCO	20.000	5.000	0	0	5.000
3	ATORVASTATINA 40MG	CP	6.000	1.500	0	0	1.500
4	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML INF. C/100ML	FCO	20.000	5.000	0	0	5.000
5	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ML ADULT. C/ 100ML	FCO	20.000	5.000	0	0	5.000
6	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG+HISPERIDINA COMPLEXO 50MG+ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG (DACTIL ÔB)	CP	5.000	1.250	0	0	1.250
7	CLOPIDROGREL 75MG	CP	6.000	1.500	0	0	1.500
8	DEXTRANA 70 HIPROMELOSE 15ML	UND	500	125	0	0	125
9	DILTIAZEM 30MG	CP	5.000	1.250	0	0	1.250
10	FENOTEROL 5MG SOL.ORAL	FCO	6.000	1.500	0	0	1.500
11	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL	BGA	20.000	5.000	0	0	5.000
12	NIMODIPINO 30MG	CP	5.000	1.250	0	0	1.250
13	PRAPATILNITRATO (SUSTRATE) 10MG	UND	3.000	750	0	0	750
14	SOLUÇÃO RETAL-FCO C/ 133ML - ADULTO - (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G+FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/CLORETO DE BENZALCÔNIO / EDEDATO DISSÓDICO / ÁGUA PURIFICADA	FCO	1.500	375	0	0	375
15	VIT. A + D SOL. ORAL C/ 10 ML	FCO	20.000	5.000	0	0	5.000
16	SACCHARAMYCES BAULARDII 200MG	UND	8.000	2.000	0	0	2.000
17	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML LÍQUIDO	FCO	200	50	0	0	50
18	CLOZAPINA 25MG	COMP	0	0	24.000	6.000	6.000
19	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP	0	0	12.000	3.000	3.000
20	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	COMP	0	0	12.000	3.000	3.000
21	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COMP	0	0	12.000	3.000	3.000
22	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	COMP	0	0	12.000	3.000	3.000
23	LAMOTRIGINA 50MG	COMP	0	0	7.200	1.800	1.800
24	VENLAFAXINA 37,5MG	COMP	0	0	12.000	3.000	3.000
25	VENLAFAXINA 75MG	COMP	0	0	12.000	3.000	3.000

Autorizado

Em, 07 de agosto de 2023.

Ianex Prado Custódio  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 192/2023.  
Secretário  
Dec. Municipal nº 192/2023



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO/SEMSA/D.A Nº 027.2023

Itaituba, 04 de agosto de 2023.

À Empresa: ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Assunto: **Termo de Aceite para acréscimo de 25% no valor total do Contrato nº 20220380.**

Prezado Senhor (a),

Considerando a falta de saldo referente ao Contrato nº 20220380, que tem como objetivo a Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% no valor total do contrato 20220380 para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**IAMAX Prado Custódio**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023  
**PRADO CUSTÓDIO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0019/2023

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA  
REF: PREGÃO 046/2022 – PE CONTRATO Nº 20220380

A empresa **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na AV MARABÁ, 858, SANTÍSSIMO, SANTARÉM/PA, CEP: 68010-580, inscrita no CNPJ sob o no 03.876316/0001-30, neste ato representada pela **Sra. ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS**, portada do CPF nº 664.298.462-53, residente e domiciliado a TV MARANHÃO, 476, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM/PA, vêm pelo presente expor o **ACEITE DO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 20220380**, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS para atender a demanda do fundo Municipal de Itaituba-PA.

Atenciosamente,

Santarém-PA, 04 de agosto de 2023.

ASM	Assinado de forma
COMERCIO DE	digital por ASM
MEDICAMENT	COMERCIO DE
OS	MEDICAMENTOS
LTDA:0387631	LTDA:0387631600
6000130	0130
	Dados: 2023.08.04
	16:42:58 -03'00'

---

ASM MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.876.316/0001-30  
ALESSANDRA SCHUTT MESSIAS  
RG: MG-23.037.988 / CPF: 664.298.462-53